



Ofício GP/DL/798/2025

Florianópolis, 29 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 354/2024, que “Reconhece o Município de Anitápolis como Capital Catarinense da Revolução de 1930”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

